



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 253, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração do Artigo 1.º do Decreto n.º 88, de 25 de março de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 88, de 25 de março de 2013, que “Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações”, passa a vigorar da seguinte forma:

“**Artigo 1.º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

1. JOCELITO LOPES DE ANDRADE, RG. 18.665.482, Escrivão.
2. RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 45.591.503-9, Encarregado de Licitação.
3. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO - RG: 33.038.309-7, Escrivão.

Parágrafo único. Para desempenho da função mencionada neste artigo os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.”

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 4 de setembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Populor
nº 867 de 08/09/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/09/13